

SUDAM, RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA ADICIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSÓRCIO NORTE CAPITAL  
Data de Assinatura: 04 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 258 / 2018 / SMO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1062 / SMO / SA / 2018

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1062/SMO/SA/2018 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.114, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT. Nº 1036.339-62/2016/ MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA - EPP  
Data de Assinatura: 06 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 1672/2020 SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 252/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.074405/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLETES/CHAPÉUS/TRENAS/CAPACETES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SMO-IE E DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES-DFE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO - LOTE 1.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020.

Valor: R\$6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.-ME.

Data da assinatura: 13 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da nota de empenho, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 1672/2020 SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 253/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.074407/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TRENAS DIGITAIS/PAQUÍMETROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SMO-IE E DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES-DFE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO - LOTE 2.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020.

Valor: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BATISTA & LIMA LTDA - ME.

Data da assinatura: 13 de maio de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da nota de empenho, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/1993.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 072/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| Mat.  | Servidor                 | Função | Dias | Exercício | Portaria de Suspensão  | Período de Gozo         |
|-------|--------------------------|--------|------|-----------|------------------------|-------------------------|
| 00010 | RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA | Ass.   | 30   | 2019/2020 | 154/2019-SMST DOM 3332 | 12.05.2020 a 21.06.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de Maio de 2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

### PORTARIA Nº 120/2020-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor L.S.O., Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 25769 e apurar os fatos narrados no Memo nº 080/2019/DIG/SGCM e seus anexos, constante nos autos do Processo nº 030/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula 14.597, RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 846.706 e CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, e para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora, CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.226, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução.